



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC*  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE*  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

## **RESOLUÇÃO Nº 05/2016 - CONSEPE**

**Autoriza a realização da matrícula institucional do candidato Paulo Ítalo de Assis Costa, convocado no Processo Seletivo via Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o curso de Turismo do Campus Universitário Central/UERN.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 3 de fevereiro de 2016,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado junto à Secretaria dos Conselhos Superiores, no qual o candidato Paulo Ítalo de Assis Costa pugna pela realização da matrícula institucional no curso de Turismo, do Campus Universitário Central, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no semestre letivo 2016.2;

**CONSIDERANDO** que o supramencionado pleito foi analisado e autorizado pelo Colegiado do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em reunião ocorrida no dia 03 de fevereiro de 2016;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a matrícula institucional do candidato Paulo Ítalo de Assis Costa, convocado no Processo Seletivo de Vagas Iniciais via Sistema de Seleção Unificada (SISU), para o curso de Turismo do Campus Universitário Central/UERN.

**Art. 2º.** A efetivação da matrícula institucional do senhor Paulo Ítalo de Assis Costa ocorrerá mediante a apresentação da documentação elencada no Anexo II do Edital nº 36/2015 – PROEG, a qual deverá ser entregue na secretaria da Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico – DIRCA.

**Art. 3º.** O Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio/Técnico do candidato Paulo Ítalo de Assis Costa deverá ser apresentado à secretaria da DIRCA, no período 11 a 13 de abril de 2016.

**Parágrafo único.** A não apresentação do Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio/Técnico no prazo estabelecido no Art. 1º desta Resolução acarretará a perda da vaga do senhor Paulo Ítalo de Assis Costa no curso para o qual foi aprovado.

**Art. 4º.** A Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico - DIRCA deverá adotar as providências cabíveis para a efetivação e registro da matrícula institucional nos arquivos acadêmicos.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 3 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

**Conselheiros:**

Prof. Aldo Gondim Fernandes	Profª. Jovelina Silva Santos
Profª. Francisca de Fátima Araújo Oliveira	Prof. Jozenir Calixta de Medeiros
Prof. João Maria Soares	Prof. Bertulino José de Souza
Prof. Etevaldo Almeida Silva	Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Disc. Gilvaneide Filgueira
Prof. Josailton Fernandes de Mendonça	Disc. Marcos Vinícius da Silva Costa
Prof. Aluísio Barros de Oliveira	Disc. Yadson Fábio da Silva Magalhães
Profª Magda Fabiana do Amaral Pereira	Disc. Sérgio Antônio Cavalcante Sales
Profª. Mirla Cisne Álvaro	Disc. Paulo Gutemberg de Freitas
Prof. Denys Tavares de Freitas	Disc. Ana Paula Calixto de Souza
Prof. Iron Macêdo Dantas	Disc. Fabrício Augusto Acácio de Brito
Prof. José Mário Dias	Disc. Michael Hudson Dantas
Prof. Fausto Pierdoná Guzen	